



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847**

**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2026**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 203 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no art. 105, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Canindé, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA, em razão da sanção tácita, a seguinte Lei:

**LEI Nº 2.774, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**, que Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola de Ensino Fundamental José Pinto Damasceno, na localidade de Japuara, zona rural deste Município, para Escola de Ensino Fundamental Francisco Nogueira Barros (Pio Nogueira), e dá outras providências.

***A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ decreta:***

**Art. 1º** Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental José Pinto Damasceno, situada na localidade de Japuara, zona rural deste Município, denominada por meio da Lei Municipal nº 1.418/95, de 27 de junho de 1995, item 78 do Anexo Único, que passa a denominar-se Escola de Ensino Fundamental Francisco Nogueira Barros (Pio Nogueira).

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canindé, em 20 de janeiro de 2026.

Karlinda Cláudia Mendes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE

*Originário do Projeto de Lei nº 034/2024, de 24 de junho de 2024, de autoria da Vereadora Priscila Magalhães.*